

PROPRIEDADE INTELECTUAL EM MICROS E PEQUENAS EMPRESAS: UMA ANÁLISE NO PROGRAMA AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

INTELLECTUAL PROPERTY IN MICRO AND SMALL ENTERPRISES: AN ANALYSIS IN THE LOCAL INNOVATION AGENTS PROGRAM

HERMANO CARDOSO DE ANDRADE

Engenheiro de Produção - FASB (2021), Mestrando em Propriedade intelectual e transferência de Tecnologia para Inovação - UESC (2024), com área de pesquisas em projetos para fomentar a produção e a lucratividade. Atuando nas áreas de Logística, Engenharia de qualidade, Engenharia econômica e Inovação empresarial, com os principais nichos, projetos black belt lean six sigma, solver, otimização, programação linear, planejamento agregado e projetos de inovações com ferramentas ágeis para pequenas empresas, visando a efetividade econômica financeira e aumento da produtividade nas organizações. URL <https://orcid.org/0009-0008-4507-7235>

ALINE PATRICIA MANO

Possui graduação em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos (2003) e mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos (2006), doutorado em Engenharia de Produção pela PUCPR (2018). Tem experiência na área de Engenharia de Produção, com ênfase em Engenharia de Produção, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão do processo de desenvolvimento de produtos, gestão da qualidade. gestão da produção com ênfase em manufatura enxuta. Atuou como engenheira de desenvolvimento de processos da Embraer entre 2007-2008 e, como consultora lean entre 2008- 2010 na mesma empresa. É professora do curso de engenharia de produção na UESC/ Universidade Estadual de Santa Cruz, e desde 2021 participa como colaboradora no mestrado em Propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação. URL: <https://orcid.org/0000-0001-6626-9051>.

RESUMO

Este estudo investiga a relação entre inovação e propriedade intelectual (PI) nas Micro e Pequenas Empresas (MPEs) brasileiras que participaram do Programa Agentes Locais de Inovação (ALI) do SEBRAE em 2023. A importância da PI para garantir vantagens competitivas e crescimento sustentável é apontada no estudo de forma abrangente. O objetivo é mapear as ações de inovação e PI criadas pelos agentes e MPEs participantes do programa em 2023, essas ações os empresários juntamente com a sua equipe deve executar para obterem um aumento da produtividade empresarial. Utilizando uma metodologia quali-quantitativa, realizou-se uma análise documental e estatística desses planos de ação, abrangendo 213.689 ações, das quais 199 estavam ligadas à PI. Os resultados mostram que 55% das ações de PI são financiadas com recursos próprios, com foco predominante no registro de marcas. A



conclusão destaca a necessidade de reintegrar explicitamente a PI na metodologia do programa ALI, promovendo a proteção e valorização das inovações das MPEs. A capacitação em PI é fundamental para que as empresas compreendam a importância de proteger suas inovações, gerando vantagens competitivas significativas e contribuindo para um ambiente de negócios mais inovador e sustentável.

Palavras-chave: Inovação; Propriedade intelectual; Micro e Pequenas Empresas (MPEs); Programa Agentes Locais de Inovação.

ABSTRACT

This study investigates the relationship between innovation and intellectual property (IP) in Brazilian Micro and Small Enterprises (MSEs) that participated in the SEBRAE Local Innovation Agents (ALI) Program in 2023. The importance of IP in ensuring competitive advantages and sustainable growth is comprehensively highlighted in the study. The objective is to map the innovation and IP actions created by the agents and MSEs participating in the program in 2023, which entrepreneurs and their teams must execute to achieve increased business productivity. Using a qualitative and quantitative methodology, a documentary and statistical analysis of these action plans was conducted, covering 213,689 actions, of which 199 were related to IP. The results show that 55% of the IP actions are financed with own resources, with a predominant focus on trademark registration. The conclusion emphasizes the need to explicitly reintegrate IP into the ALI program methodology, promoting the protection and valorization of MSE innovations. Training in IP is essential for companies to understand the importance of protecting their innovations, generating significant competitive advantages, and contributing to a more innovative and sustainable business environment.

Keywords: Innovation; Intellectual property; Micro and Small Enterprises (MSEs); Local Innovation Agents Program.

1 INTRODUÇÃO

A relação entre inovação e propriedade intelectual (P.I.), para as MPEs está diretamente ligado em poder utilizar os mecanismos de proteção, para garantir vantagens competitivas e promover o crescimento sustentável, permitindo a monetização de ativos intangíveis, por meio de licenciamentos ou vendas, gerando fontes adicionais de receita, isso pode levar a empresa a uma posição mais forte e duradoura (Rolim et al., 2023).

Segundo Buainain et al. (2019) Propriedade Intelectual (P.I) e inovação aparecem como termos de uma mesma questão, a propriedade intelectual tem se destacado como um tema relevante nesse contexto, pois desempenha um papel fundamental na proteção e na valorização dos ativos intangíveis das empresas, em três categorias como: direitos autorais, propriedade industrial e proteção sui generis.



Ao longo dos anos, compreender os desafios e as oportunidades relacionados à inovação nas MPEs, bem como às estratégias e políticas que podem impulsionar esse processo, é fundamental e de grande importância, porque todos esses fatores contribuem para um ambiente competitivo (Mckelvey et al, 2015). Uma empresa inovadora é aquela que realiza uma análise do conhecimento existente produzidos pela humanidade, e transforma em Propriedade Intelectual (P.I) para gerar riquezas (Jungmann; Bonetti, 2010).

Rolim et al., (2023) verifica que as MPEs e as pessoas físicas estão buscando cada vez mais proteção para as suas marcas e patentes representando um evidente avanço para essas categorias. Através do Boletim Mensal de Propriedade Industrial do ano completo de 2022, disponibilizado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), pode-se verificar que os pedidos de Propriedade Industriais mais da metade depositados em diversas categorias são pelas MPEs e pessoas físicas (INPI, 2023).

O cenário das Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no Brasil segundo o Data (SEBRAE, 2023a), atualizado em junho de 2023, consiste em 7.854.099 (sete milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil e noventa e nove empresas de porte ME e EPP). Nesse contexto, ressalta-se ainda que a taxa de mortalidade das MEs é de 21,6% e para as EPPs 17% nos primeiros 5 anos de atividade (SEBRAE, 2023b).

Assim, é importante destacar o papel do Programa Agentes Locais de Inovação (ALI) como uma política pública que visa fomentar a inovação nas MPEs. O programa, implementado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), tem como objetivo oferecer capacitação e suporte técnico para as MPES, auxiliando-as no desenvolvimento de estratégias de inovação e quando necessário na proteção de sua propriedade intelectual. Estudos como o de Roth Cardoso et al., (2020); Carvalho et al., (2020) e Bezerra (2019) destacam a importância do programa ALI no estímulo à inovação e no fortalecimento da produtividade das MPEs no cenário empresarial.

Apesar da importância do programa ressalta-se que há pouco registro de P.I dentro do programa ALI (Oliveira, 2018), mesmo com a preocupação nacional de promover ações para disseminar essa cultura (Brasil, 2020). Esse é um aspecto crítico pois não se trata apenas de proteção, mas também colaboração. e compartilhamento, uma vez que as MPEs podem se beneficiar de parcerias estratégicas e acordos de



licenciamento que promovam a disseminação de tecnologias e conhecimentos, impulsionando ainda mais a inovação.

Sendo assim o objetivo desse estudo é mapear as ações criadas pelos agentes de inovação juntamente com as MPEs que participaram do programa ALI em 2023, a luz da propriedade intelectual e da inovação.

A interligação entre inovação e propriedade intelectual é um fator determinante para o sucesso das MPEs em um ambiente empresarial dinâmico e competitivo (Silva et al 2023). A capacidade de inovar e proteger suas criações intelectuais pode diferenciar as MPEs no mercado, impulsionando seu crescimento sustentável e impactando positivamente a economia como um todo.

Nesse contexto esse trabalho busca responder a seguintes questões de pesquisa

A propriedade intelectual está presente nas ações propostas pelos Agentes Locais de Inovação no programa ALI Produtividade do SEBRAE?

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 REVISÃO DA LITERATURA

2.1.1 Propriedade intelectual

A Propriedade Intelectual (PI) abrange uma ampla gama de criações da mente humana, incluindo invenções, obras de arte, software, marcas e outros sinais comerciais. No Brasil, essa proteção é assegurada por diversas leis, tais como a Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998), a Lei de Software (Lei nº 9.609/1998) a Lei de Proteção de Cultivares (Lei nº 9.456/1997) a Lei de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados (Lei nº 11.484/2007) e a Lei de Proteção ao Conhecimento Tradicional Associado e ao Acesso ao Patrimônio Genético (Lei nº 13.123/2015). Essas legislações conferem aos criadores direitos exclusivos sobre suas criações, promovendo a inovação e a criatividade ao proporcionar um ambiente seguro para o desenvolvimento intelectual.

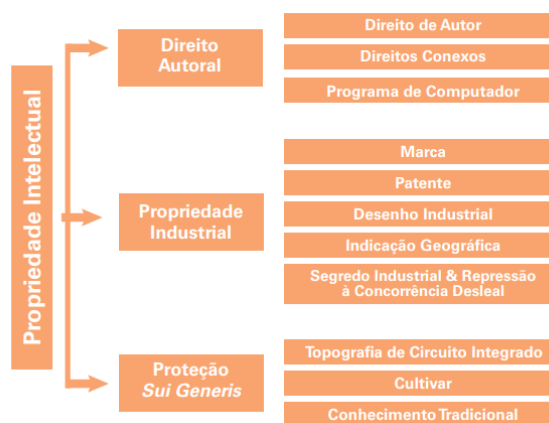
Para alinhar os diferentes sistemas jurídicos nacionais em relação à Propriedade Industrial, foi estabelecido alguns trados durante os anos iniciando em



1883, em Paris (França), o pioneiro tratado internacional de Propriedade Intelectual voltado para a Proteção da Propriedade Industrial – a Convenção da União de Paris (CUP), ainda vigente. Desde então, uma série de acordos internacionais sobre Propriedade Intelectual tem sido celebrada, incluindo a Convenção de Berna (para Direito Autoral), o Protocolo de Madri (para Marcas), a Convenção Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas (UPOV) (para cultivares), o Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) e o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC).

As principais aplicações da propriedade intelectual, estão estruturadas em três categorias fundamentais do direito. Estas categorias são o direito autoral, a propriedade industrial e a proteção sui generis. Cada uma dessas categorias principais ramifica-se em subcategorias, conforme ilustrado na figura 1.

Figura 1 – A sistemática legal da propriedade intelectual



Fonte: (JUNGMANN; BONETTI, 2010)

A figura 1 apresenta uma visão estruturada das diferentes áreas da propriedade intelectual, sob a categoria de Direito Autoral, estão incluídos o Direito de Autor, Direitos Conexos e Programa de Computador. A Propriedade Industrial abrange Marca, Patente, Desenho Industrial, Indicação Geográfica e Segredo Industrial & Repressão à Concorrência Desleal. Por fim, a Proteção Sui Generis engloba Topografia de Circuito Integrado, Cultivar e Conhecimento Tradicional. Esta estruturação é fundamental para a compreensão das diferentes formas de proteção e regulamentação dos direitos sobre criações intelectuais e inovações, destacando a abrangência e especificidade das proteções legais disponíveis (Jungmann; Bonetti, 2010).

A proteção da PI é um tema amplamente discutido na literatura especializada. A relação entre inovação, proteção da PI e crescimento econômico tem sido bem estabelecida, destacando a importância da PI como um motor fundamental para o desenvolvimento econômico e tecnológico (Akhmadi; Tsakalerou, 2021). Além disso, no atual cenário econômico e tecnológico, muitas empresas estão cada vez mais focadas na gestão de ativos intangíveis, com especial atenção à propriedade intelectual. Isso se deve ao reconhecimento de que a PI pode ser um diferencial estratégico significativo, ajudando a garantir uma vantagem competitiva sustentável (Trequattrini et al., 2022).

No contexto das pequenas e médias empresas (PMEs), a gestão da PI é frequentemente negligenciada (Kitching; Blackburn, 2014). Esse descaso pode ser atribuído a uma série de fatores, incluindo a falta de recursos financeiros e humanos especializados, bem como uma compreensão limitada dos benefícios potenciais da PI. No entanto, é crucial ressaltar que uma gestão eficaz da PI pode proporcionar uma vantagem competitiva substancial nos setores em que essas empresas operam. Um estudo realizado com 130 PMEs manufatureiras no México, indicam que as PMEs que adotam uma abordagem proativa em relação à PI são mais capazes de proteger suas inovações e, conseqüentemente, aumentar sua competitividade no mercado (Maldonado-Guzmán Et Al., 2016).

A inovação é um dos principais motores que impulsionam a economia, e as PMEs desempenham um papel crucial nesse aspecto. Um estudo realizado com dados de uma grande variedade de empresas alemãs de produção e usando dados do CIS 2016. 63.409 empresas alemãs foram incluídas na pesquisa, esse estudo detalha sobre a propensão das empresas a registrar diferentes formas de PI revelou que as empresas inovadoras têm maior probabilidade de registrar patentes e marcas. Em contraste, as empresas que não inovam tendem a registrar mais desenhos industriais, que geralmente oferecem um menor grau de proteção comparado às patentes (Akhmadi; Tsakalerou, 2021). Portanto, a inovação não apenas impulsiona o crescimento econômico, mas também está intrinsecamente ligada à eficácia da gestão da PI.

A gestão da PI é um assunto complexo que envolve vários aspectos, incluindo a gestão do conhecimento. O estudo realizado nas 130 PMEs Mexicanas, também constatou que empresas desse porte geralmente apresentam um baixo grau de



formalização na gestão do conhecimento, o que limita sua capacidade de aproveitar plenamente o potencial de sua PI (Maldonado-Guzmán Et Al., 2016).

A inovação aberta pode ser uma estratégia eficaz para o desenvolvimento e proteção da PI nas PMEs, facilitando o fluxo de conhecimento e recursos entre diferentes entidades (Brem; Nylund; Hitchen, 2017). Esse modelo colaborativo pode ajudar as PMEs a superar limitações de recursos e capacidade, promovendo um ambiente mais dinâmico e inovador.

Sendo assim, a gestão da PI é um tema de extrema relevância e complexidade, especialmente para as pequenas e médias empresas. Uma gestão eficaz da PI pode proporcionar uma vantagem competitiva duradoura e, conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento e crescimento dessas empresas. A implementação de políticas governamentais de apoio, a promoção da inovação aberta e a formalização da gestão do conhecimento são elementos essenciais para maximizar o potencial da PI nas PMEs.

2.1.3 Produtividade e competitividade

A produtividade pode ser definida como a medida da eficiência com que uma empresa usa seus insumos para produzir um produto ou serviço. No entanto, a produtividade nas PMEs pode ser bastante desafiadora, e é importante entender os fatores que influenciam a produtividade e as barreiras que impedem a melhoria dessa produtividade (SURYA et al., 2021).

Conforme o quadro 2 pode-se observar algumas limitações para a produtividades nas PMEs, encontradas na nessa revisão.

Quadro 2 – Observação em relação aos fatores que impactam na produtividade

Observação dos autores	Área da gestão	Autor
Os sistemas inteligentes e a colaboração podem ser importantes para melhorar a produtividade nas PMEs	Tecnologia	(THOMAS et al., 2021)
Treinamentos e a capacitação dos funcionários.	Educação	(KURNIAWATI; YULIANDO, 2015)
Gestão eficaz dos recursos também pode influenciar significativamente a produtividade nas PMEs.	Gestão dos recursos	(SERRASQUEIRO; PINTO; SARDO, 2023)

A complexidade das tecnologias utilizadas nas PMEs também pode ser uma barreira para a produtividade.	Tecnologia	(NIETO; RODRÍGUEZ; HERNÁNDEZ, 2022)
Falta de financiamento adequado	Finanças	(CALOFFI et al., 2020)
Diversificação pode ser uma solução viável para que as PMEs aumentem sua produtividade.	Estratégico	(SURYA et al., 2021)
Políticas públicas governamentais desempenham um papel crucial na produtividade das Pequenas Empresas.	Políticas públicas	(KURNIAWATI; YULIANDO, 2015) (SERRASQUEIRO; PINTO; SARDO, 2023)

Fonte: Elaborado pelo autor

Outro fator importante para a produtividade nas PMEs pode ser o treinamento e a capacitação dos funcionários. A falta de habilidades e conhecimentos específicos pode impedir que os funcionários realizem suas tarefas de maneira eficiente e eficaz. Portanto, é essencial fornecer treinamento aos funcionários para garantir que eles tenham as habilidades necessárias para realizar suas tarefas de forma produtiva. Além disso, investir na capacitação dos funcionários pode levar a uma maior inovação e criatividade, o que pode ajudar a contribuir para a produtividade nas PMEs, (Kurniawati; Yuliando, 2015).

A complexidade das tecnologias utilizadas nas PMEs também pode ser uma barreira para a produtividade. As tecnologias ERP, em particular, podem ser complexas e difíceis de usar. Isso pode levar a problemas de adoção do usuário e atrasos na implementação das tecnologias. Além disso, a integração de diferentes sistemas pode ser um problema significativo. Esses desafios podem impedir a adoção de tecnologias que podem melhorar a produtividade nas PMEs, (Nieto; Rodríguez; Hernández, 2022).

A diversificação pode ser uma solução viável para que as PMEs aumentem sua produtividade e, conseqüentemente, sua competitividade. (SURYA et al., 2021) Isso ocorre porque a diversificação permite que uma empresa expanda seu alcance e se adapte às mudanças nas condições do mercado (Nieto; Rodríguez; Hernández, 2022). No entanto, identificar as oportunidades certas de diversificação é um desafio para as PME. Além disso, é preciso avaliar cuidadosamente os riscos associados a essa abordagem, a diversificação deve ser planejada e inovadora com cautela para que traga os resultados esperados para a empresa (Serrasqueiro; Pinto; Sardo, 2023).

As políticas públicas governamentais desempenham um papel crucial na produtividade nas pequenas empresas, oferecendo suporte necessário para que estas



possam superar as restrições financeiras e de recursos humanos. Kurniawati e Yuliando (2015) destacam que a colaboração entre governo, centros de pesquisa e universidades pode incrementar a produtividade das MPEs ao aplicar conhecimentos técnicos, reduzindo o tempo de produção e aumentando a qualidade dos produtos. A produtividade nas MPEs pode ser impulsionada por investimentos em tecnologias inovadoras, viabilizados por políticas que facilitem o acesso a recursos financeiros internos e externos. Tais políticas são essenciais para fortalecer a competitividade das MPEs, permitindo que estas contribuam de forma significativa para o crescimento econômico e a geração de empregos (Serrasqueiro; Pinto; Sardo, 2023).

2.1.4 Programa ali produtividade

O programa Agentes Locais de Inovação (ALI) iniciou em 2008, por iniciativa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), sendo um projeto piloto no Distrito Federal e no Paraná. A partir de 2009, iniciou-se o processo de expansão para os outros estados do programa ALI, que foi plenamente consolidado em 2010 com a formalização da parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Essa colaboração, estabelecida por meio de um acordo de cooperação técnica, visa desmistificar o conceito de inovação e implementar a gestão da inovação nas micro e pequenas empresas (Bezerra, 2019).

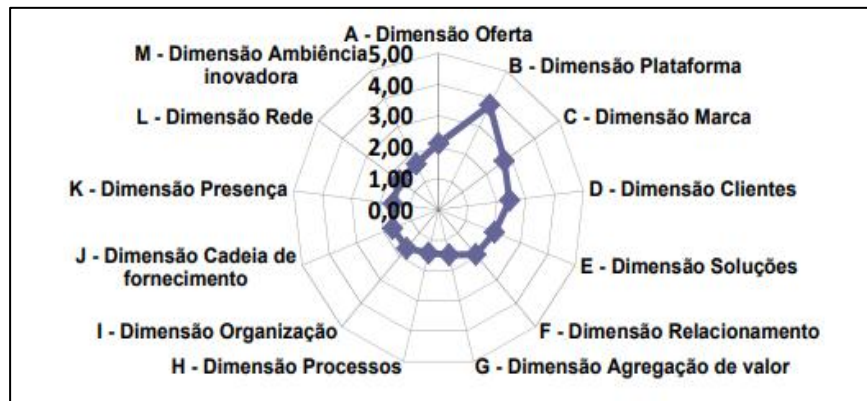
Nos últimos 15 anos, o programa ALI do Sebrae impactou mais de 450 mil micros e pequenas empresas em mais de 3,5 mil municípios brasileiros, com um investimento superior a R\$ 450 milhões. Este programa, o maior de extensão tecnológica voltado para a inovação na América Latina, tem como objetivo levar consultoria especializada e estratégias inovadoras para aumentar a produtividade e competitividade dos negócios (SEBRAE, 2023).

Nesse período a metodologia do programa consistia em 30 meses de acompanhamento da empresa, que iniciava com a etapa de sensibilização e adesão, elaboração plano de ação, execução do plano de ação e monitoramento. O plano de ação para ser elaborado era necessário a utilização de algumas ferramentas como: Matriz FOFA (força, oportunidade, fraqueza e ameaça) e a aplicação do diagnóstico inicial para verificação da maturidade de gestão, após era aplicado o radar de inovação que foi adaptado incluindo a dimensão ambiência inovadora, sendo



composto por 13 dimensões com 42 perguntas buscando mensurar o grau de inovação da empresa, conforme figura 2 (Bachmann; Destefani, 2008), (Oliveira, 2018).

Figura 2 – Radar de inovação programa ALI primeira versão

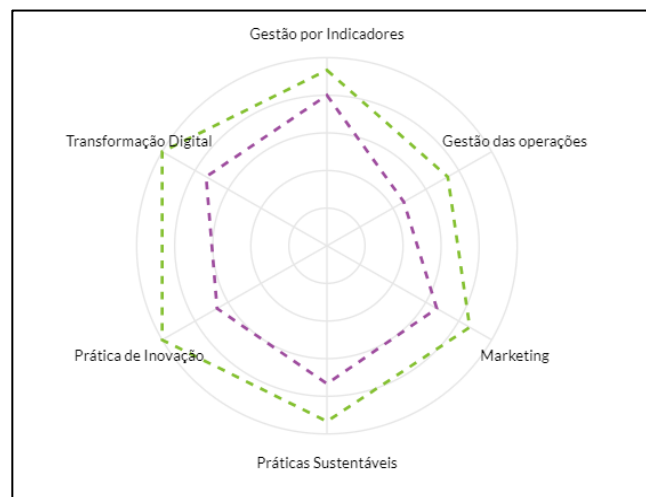


Fonte: (Teresa; Néto, 2014)

Sendo assim o programa seguiu até o ano de 2018 com essa abordagem e que nesse período começou a ter carência de uma revisão metodológica, alterando também a principal ferramenta do programa, o radar de inovação. Que passou a ter 6 dimensões com 18 perguntas, conforme figura 3, e mudança também na metodologia que o foco passa ser em novos produtos para o mercado (Bezerra, 2019).

A nova metodologia do Projeto ALI, introduzida a partir de 2019, busca facilitar e acelerar o processo de geração, desenvolvimento e implantação de inovações em micro e pequenas empresas. Ela se baseia em premissas e vetores que garantem que as empresas participantes estejam motivadas para gerar inovações de maneira sistemática e contínua. A metodologia inclui fases e encontros que privilegiam a construção coletiva e a validação constante com os clientes, reduzindo a probabilidade de rejeição da inovação pelos clientes (Vasconcelos; Oliveria, 2018).

Com isso as dimensões passaram ser: gestão de indicadores, gestão de operações, marketing, práticas sustentáveis, prática de inovação e transformação digital, conforme apresentado na figura 3.

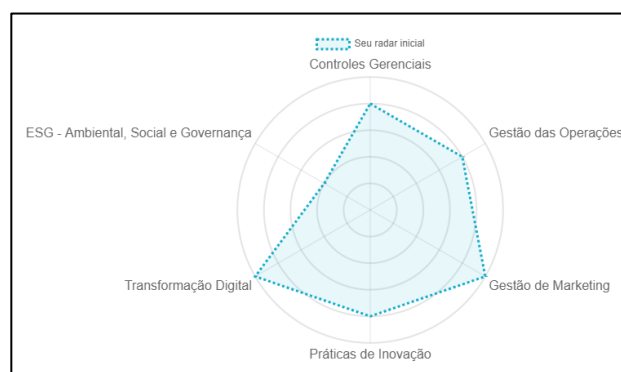
Figura 3 – Radar de inovação programa ALI segunda versão

Fonte: (Toledo et al., 2020)

A metodologia para o acompanhamento das etapas do programa consiste em um sprint de inovação, que utiliza um modelo ágil de resolução de problemas dentro do prazo de até quatro meses, conforme a metodologia ALI do SEBRAE. Esse processo iterativo e focado permite obter feedback rápido, ajustar estratégias e implementar melhorias de maneira eficiente e eficaz, alinhando-se com os objetivos e práticas da metodologia ALI. (Toledo et al., 2020), (Knapp; Zeratsky; Kowitz, 2018).

A partir de agosto de 2022, o programa passou a ser completamente responsabilidade do SEBRAE, inclusive com fornecimento das bolsas na modalidade BET-N4, em seis modalidades: produtividade, transformação digital, rural, educação empreendedora, indicação geográfica e ecossistema, tendo assim a especialidade de fomentar o sucesso dos pequenos negócios urbanos e rurais. O novo radar de inovação, apresentado na figura 4, introduziu mudanças significativas em relação à metodologia anterior, mantendo seis dimensões principais, mas expandindo para 24 perguntas. As dimensões incluem controles gerenciais, gestão das operações, gestão de marketing, práticas de inovação, transformação digital e ESG – Ambiental, Social e Governança. Controles gerenciais asseguram a eficiência dos sistemas de monitoramento. (SEBRAE, 2022).

Figura 4 – Radar de inovação programa ALI terceira versão



Fonte: (SEBRAE, 2022)

Ao final, o empresário e sua equipe terão também na prática um modelo de gestão da inovação que pode ser utilizado posteriormente na empresa com sua equipe.

Dessa forma, o Programa ALI Produtividade do Sebrae tem se configurado como uma importante ferramenta para impulsionar a inovação nas Micros e Pequenas Empresas do Brasil. Ao oferecer suporte especializado, promover a cultura de inovação e incentivar parcerias estratégicas, o programa contribui para o fortalecimento do setor empresarial, tornando-o mais resiliente e competitivo em um cenário globalizado e em constante transformação.

2.1.5 Ali E A Propriedade Intelectual

O programa ALI tem gerado um impacto significativo na inovação das empresas participantes, com uma alta taxa de desenvolvimento de novos produtos e processos. No estado de Santa Catarina, por exemplo, 97,33% das indústrias atendidas entre 2011 e 2013 inovaram em pelo menos um produto. Contudo, a contribuição do programa para o registro de propriedade intelectual, como patentes, ainda é insuficiente. Apenas 15 dessas empresas efetuaram 29 solicitações de patentes no mesmo período. Esse baixo índice de registros é um problema recorrente em todo o país, onde a burocracia e a demora do INPI são citadas como grandes obstáculos (Oliveira, 2018).

Muitos empresários de micro e pequenas empresas alegam que o processo é excessivamente longo e caro, o que desestimula o uso do sistema de patentes para proteger suas inovações. Contudo, a falta de uma cultura de gestão estratégica da

propriedade intelectual ainda é um obstáculo significativo no país (Lima; Costa; Pereira, 2020)

A metodologia atual do programa ALI foi criticada por não incentivar suficientemente os registros de propriedade intelectual. Segundo a coordenadora estadual do programa ALI de Santa Catarina, Luciana Sayuri Oda, fatores como a falta de conhecimento sobre a importância da propriedade intelectual e a demora no processo de concessão de patentes pelo INPI desestimulam os empresários a buscar a proteção legal para suas inovações. Além disso, a metodologia utilizada pelo programa não tem abordado de forma eficaz a necessidade de registrar inovações, limitando-se a mencionar a propriedade intelectual de forma superficial (Oliveira, 2018).

Mesmo com o suporte do SEBRAE que subsidiam consultorias tecnológicas, a maioria das pequenas empresas ainda investe pouco em PI. No estudo realizado em 10 empresas no Sertão da Paraíba, que participaram do programa ALI apenas duas registraram suas marcas, demonstrando a necessidade de maior incentivo e capacitação para a gestão desses ativos intangíveis (Nunes Filho; Ramos Mendes, 2020).

A análise do quadro 3 revela que as alterações na metodologia do programa ALI não consideraram adequadamente os estudos discutidos sobre propriedade intelectual.

Quadro 3 - Quadro comparativo da metodologia inicial e das novas versões

Aspectos	Metodologia 2010 – 2018	Metodologia 2019 – 2022	Metodologia 2022 – 2024
Programa	ALI	ALI	ALI Produtividade
Objetivo	Disseminação da cultura da inovação e foco em inovação organizacional.	Gestão da Inovação e foco em novos produtos para o mercado.	Gestão da inovação para aumento da produtividade.
Resultado esperado	Solução para empresa de maneira Rápida,	Desenvolvimento de novos produtos com foco nos clientes e no mercado.	Desenvolvimento de novos produtos com foco nos clientes e no mercado e aumento da produtividade.

Perfil do Agente	Até 3 anos de formado, sem experiência de mercado.	Até 10 anos de formado, com experiência de mercado.	Graduação e 6 meses de experiência como profissional de nível superior.
Perfil do consultor	Especialista em setor empresarial Acompanhado	Especialista em inovação e metodologias ágeis	Especialista em inovação e metodologias ágeis.
Perfil do Orientador	Mestre ou doutor com experiência em orientação de trabalhos acadêmicos.	Mestre ou doutor com experiência em inovação e orientação de trabalhos acadêmicos	Mestre ou doutor com experiência em inovação e orientação de trabalhos acadêmicos.
Quantidade de empresas/Agente	40 empresas por ALI	80 empresas por ALI	100 empresas por ALI
Tempo de Bolsa	31 mês	18 mês	23 mês
Perfil da empresa	Empresas de pequeno porte com faturamento anual entre R\$ 480.000,01 a R\$ 4.800.000,00	Empresas classificadas como Potencial inovador e/ou alto impacto que tenham grau de Maturidade em gestão, independente do Porte	Empresas ME e EPP
Adesão	ALI buscam empresas Aleatoriamente	Seleção previa realizada pelo SEBRAE	ALI prospecta empresas
Propriedade Intelectual	2 questões no diagnostico, nas dimensões: marca e Ambiência inovadora.	Zero Questões no diagnostico ligada a PI. Apenas a dimensão Prática de inovação, que está ligado a Oferta.	Zero Questões no diagnostico ligada a PI. Apenas a dimensão Prática de inovação, que está ligado a Oferta.

Fonte: Adaptado de (Bezerra, 2019)

Durante a evolução da metodologia, o objetivo do programa se aperfeiçoou, mas deixou de abordar adequadamente os conceitos de propriedade intelectual, como patentes e marcas, desenhos industriais, direito do autor e outros, essenciais para proteger as inovações das micro e pequenas empresas atendidas pelo programa ALI. Além disso, ao adequar as metodologias, não foram considerados estudos que destacavam a importância da P.I no programa, pois foram retirados os únicos tópicos que abordavam PI.



Enquanto o programa ALI tem potencial para impactar positivamente a inovação nas micro e pequenas empresas, a ampliação de sua eficácia em termos de propriedade intelectual depende de melhorias metodológicas e da capacitação contínua dos agentes e empresários envolvidos.

2.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esse estudo se classifica como uma pesquisa documental de natureza quali-quantitativa. Inicialmente foi realizada uma análise de conteúdo nos planos de ações elaborados pelos ALI's, seguido por uma análise estatística com os objetivos descritivos das características gerais nos códigos definidos.

Com isso foi realizada uma revisão bibliográfica sobre os temas: inovação, inovação nas MPEs, propriedade intelectual, produtividade e competitividade, programa agentes locais de inovação. Segundo Gil, (2002) essa fase contempla a principal vantagem no fato de permitir ao investigador a cobertura de um número significativamente maior de fenômenos do que eles poderiam pesquisar diretamente.

Para o método, as ferramentas utilizadas na revisão da literatura, foram as bases para buscas: Emerald e a Science Direct, também no repositório de dissertações do PROFNIT, além de consultas em órgãos governamentais e instituições relacionadas à inovação e P.I, como o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO).

Para realização da pesquisa documental utilizou-se dados secundários extraídos do sistema do Programa ALI produtividade, contemplando dados do ano de 2023 que consiste no ciclo dois e o ciclo três do programa. Esses dados são os planos de ações elaborados pelos agentes juntamente com os empresários para serem executados na empresa participante do programa. Esses dados são extraídos diretamente para planilha de Excel, com isso o material dispõe de colunas e linhas formando um banco de dados trazendo informações como: Estado em que a empresa se localiza, município, tema que a ação está classificada, tipo de ação, descrição da ação, forma de viabilizar status da ação, Classificação Nacional das Atividades Econômicas (Cnae) e descrição do Cnae da empresa participante.

Para este estudo, foram utilizados dados relacionados à propriedade intelectual, seguindo uma abordagem dedutiva abrangendo códigos definidos com base no referencial teórico, como: INPI, patente, registro de marca, indicação

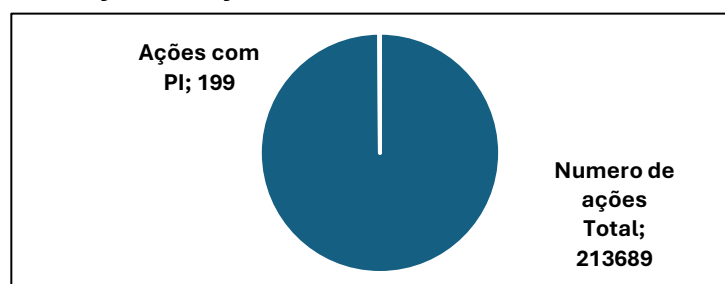


geográfica, desenho industrial, direito autoral e cultivar. Conforme a metodologia de análise de conteúdo de Bardin, (2016), que identifica quatro etapas principais de codificação: Preparação do material, codificação, categorização e interpretação e análise. Essas etapas proporcionou uma análise temática permitindo a organização dos dados de uma forma que revele as principais questões e padrões de significados presentes no material estudado. Utilizando a ferramenta de filtro do Excel, rastreou-se as ações em que os códigos definidos apareciam nos discursos, com o objetivo de selecioná-las e quantificá-las para a realização da análise.

2.3 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com os dados extraídos do sistema de gestão do programa ALI Produtividade, encontrou-se 213.689 (duzentas e treze mil seiscentas e oitenta e nove) ações geradas no ano de 2023, contudo foram apuradas dentro dos códigos definidos para os filtros 199 (cento e noventa e nove) ações ligadas diretamente a P.I conforme apresentado no gráfico 1.

Gráfico 1 – Totalização de ações

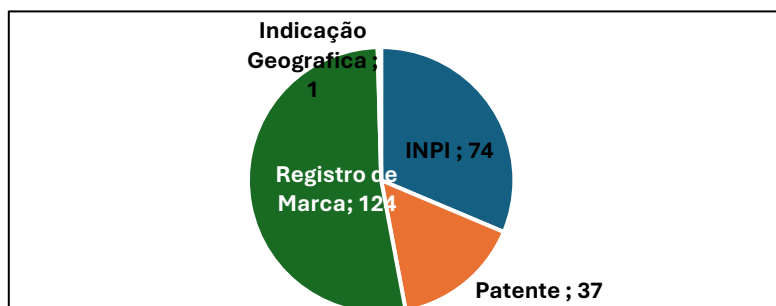


Fonte: Dados da Pesquisa

Esse baixo número de ações em PI pode ser justificado com a falta de abordagem ou incentivo dentro do programa, como se observa no quadro 4 no referencial teórico, a evolução da metodologia estrutural a partir de 2018, retirou completamente o conceito de PI, deixando assim de abordar um conceito fundamental dentro das MPEs, e promover ainda mais o conhecimento para um público que necessita de informação (BENAVIDES PUPIALES; BOLAÑOS DELGADO, 2020).

Dentro das 199 ações encontradas com a codificação definida, são apresentados no gráfico 2, os resultados por código.

Gráfico 2 – Tipos de ações conforme os critérios de busca na base de dados



Fonte: Dados Da Pesquisa 2024.

O Gráfico 2 apresenta a distribuição dos tipos de ações de PI conforme os códigos de busca na base de dados, destacando quatro categorias principais, sendo que os códigos: desenho industrial, direito autoral e cultivar, não houve nenhum resultando encontrado.

O registro de marca domina com 124 ações, representando a maior parte das iniciativas de PI. Esse foco no registro de marcas sugere que as empresas estão principalmente preocupadas em proteger a identidade e o valor de suas marcas no mercado, o que é crucial para a diferenciação e fidelização dos consumidores (ROLIM et al., 2023). Esse dado também demonstra uma afirmação realizada por (GOMES; OLIVEIRA; KIELING, 2022), que ressalta o conhecimento do processo de marcas, como peça fundamental para a proteção e fortalecimento dos bens intangíveis de determinado empreendimento.

Em seguida, as ações que estão relacionadas com o código de busca, INPI, totalizaram 74 ações, que pode englobar várias ações de PI, e muitas delas estão descritas apenas indicado o INPI, isso aponta um conhecimento considerável do órgão responsável pela propriedade intelectual no Brasil.

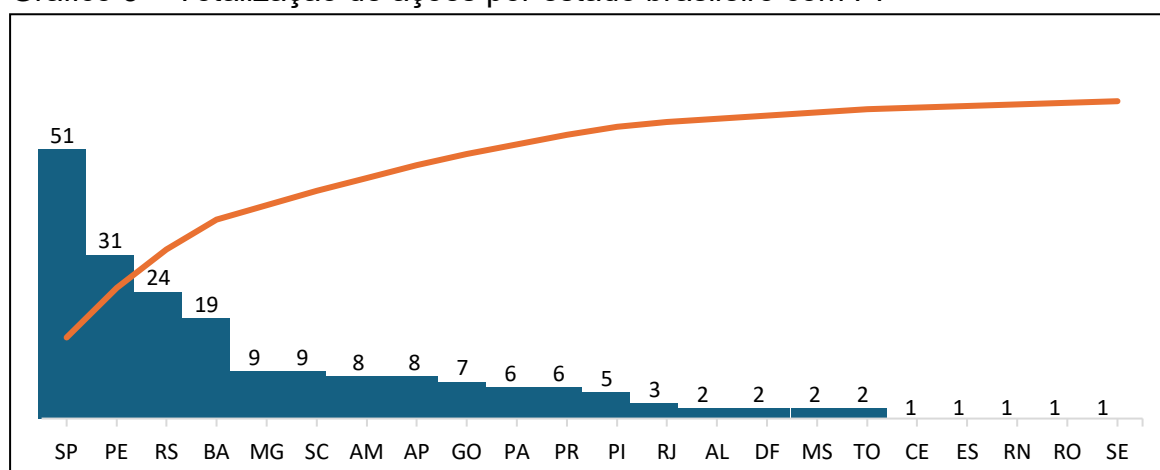
Para as ações com a palavra patente somam-se 37 ações, ocupam uma posição menor em comparação com os registros de marca, mas ainda são uma parte importante das iniciativas de PI. A proteção de patentes é vital para resguardar invenções e tecnologias desenvolvidas pelas empresas, promovendo a inovação tecnológica e a competitividade.

Por fim, a indicação geográfica, com apenas uma ação, mostra ser uma área pouco explorada, sugerindo um potencial de crescimento para MPEs que produzem bens cujas qualidades são inerentes a uma localização específica. Essa proteção pode agregar valor significativo aos produtos regionais e diferenciá-los no mercado.

Mesmo entendendo a mudança do objetivo, os temas transversais dentro das dimensões do radar de inovação, não constam envolvimento com as proteções das criações humanas, deixando as inovações TPP, sem uma abordagem mais profunda quando se busca resguardar ou garantir a exclusividade das inovações desenvolvidas nas MPEs.

A concentração das ações por estado está disposta no gráfico 3, que buscar apresentar a quantidade de ações ligadas a cada estado.

Gráfico 3 – Totalização de ações por estado brasileiro com PI



Fonte: Dados da Pesquisa

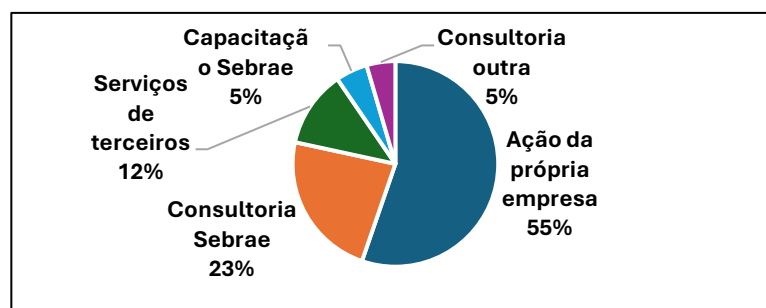
Nas ações envolvendo PI São Paulo (SP) continua liderando com 51 ações, representando 25,63% do total. Em segundo lugar, Pernambuco (PE) registra 31 ações, correspondendo a 15,58%. O Rio Grande do Sul (RS) ocupa a terceira posição, com 24 ações ligadas diretamente a PI, representando 12,06% do total.

Essa análise evidencia a concentração das ações em estados com maior desenvolvimento econômico e tecnológico. São Paulo se destaca em ambas as categorias, refletindo sua posição dominante no cenário nacional. Estados como Santa Catarina, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul também mostram relevância, cada um contribuindo com uma parcela significativa de ações.

Ao analisar os dados referentes às ações de Propriedade Intelectual (P.I.), observa-se que os estados Acre (AC), Maranhão (MA), Mato Grosso (MT), Paraíba (PB) e Roraima (RR) não registraram nenhuma ação nesse âmbito.

Quando se classifica as ações em PI por tipo, ou seja, por qual meio essa ação será realizada, apresenta-se no gráfico 4, as categorias apontadas nos dados.

Gráfico 4 – Tipo de ação



Fonte: Dados da Pesquisa

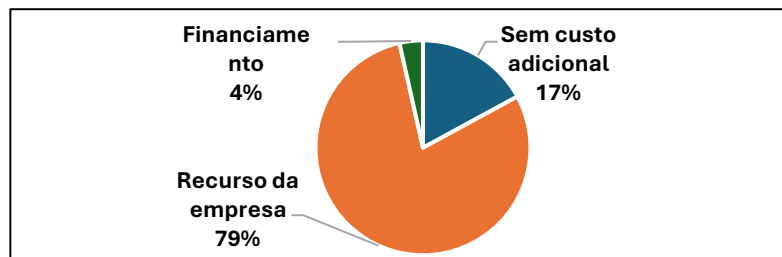
A classificação das ações conforme o formato de execução revela que 55% das iniciativas são financiadas com recursos próprios das empresas, indicando que a maioria dos investimentos em Propriedade Intelectual (PI) pelas Micro e Pequenas Empresas (MPEs) provêm de realização da própria empresa. Isso sugere que as estratégias do ENPI para incentivar o uso do sistema nacional de PI pelas MPEs são eficazes, pois os recursos frequentemente são gerados internamente pelas empresas. Essa abordagem destaca a importância de políticas que facilitem o acesso e o uso de PI, reforçando a autonomia e a capacidade de investimento das MPEs em inovação.

Essa informação também sugere que os 55% das ações em PI, seriam executados pelas empresas, ou seja, todo o processo de acesso ao sistema de propriedade industrial o INPI, seriam realizados pelas MPEs. Em segundo lugar com 23% foi classificado as ações com consultoria SEBRAE, essas ações são realizadas através do Sistema de Gestão de Fornecedores (SGF) do SEBRAE. Em terceiro com 12%, ações para serviços de terceiros, em que nessas ações as MPEs contratariam um escritório de sua confiança para realizar todo o processo.

Em quarto lugar com 5% das ações, aparece a capacitação SEBRAE, isso justifica-se pela a ação realizada no SEBRAE no ano de 2023 de fornecer um curso online em Registro de marca para empresários, capacitando assim empresários que tem interesse em realizar todo o processo de registrar sua marca, esse curso foi apresentado para todos os agentes e sugeridos que indicasse aos empresários, nas análise das ações em PI, encontrou -se uma ação indicação a realização desse curso.

O gráfico 4 também apresenta a quinta classificação como consultoria outra com 5% das ações, que se refere alguma consultoria contratada para auxiliar o empresário a garantir a proteção de sua PI.

Gráfico 5 – Forma de viabilizar



Fonte: Dados da Pesquisa

O Gráfico 5 apresenta as formas de viabilização de investimentos em PI pelos dados encontrados pelas MPEs. A maior parte desses investimentos, 79%, é realizada com recursos próprios das empresas, indicando uma alta dependência de capital interno para financiar atividades relacionadas à PI. Este dado reforça a autonomia financeira das MPEs em suas iniciativas de inovação.

Além disso, 17% dos investimentos em PI são viabilizados sem custo adicional, o que pode incluir a capacitação dos empresários, ou parcerias que não exigem desembolso direto da empresa. Este percentual é significativo, pois mostra que há alternativas acessíveis para as MPEs investirem em PI sem impactar diretamente seus recursos financeiros, porém exige uma dedicação maior do empresário ou alguém da sua equipe para fazer todo o processo.

Por fim, apenas 4% dos investimentos em PI são financiados através de empréstimos ou financiamentos externos. Este baixo percentual sugere que as MPEs têm pouca inclinação para assumir dívidas para investir em PI, possivelmente devido a aversão ao risco ou a dificuldades em acessar linhas de crédito favoráveis.

Esses dados destacam a importância de políticas públicas e programas de apoio que possam facilitar o acesso das MPEs a recursos financeiros para investimentos em PI, reduzindo a dependência exclusiva de capital próprio e incentivando uma maior participação no sistema de inovação (BRASIL, 2020).

Figura 5 – Análise por Cnae nos 15 maiores em ações de PI

CNAE	Descrição CNAE	PI
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	15
5611203	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	8
7490104	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	6
9602502	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	5
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com	5
3101200	Fabricação de móveis com predominância de madeira	5
4761003	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	5
6821801	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	4
5611201	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	4
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	3
8630503	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	3
4530703	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	3
4754701	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	3
8640202	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	2
4789004	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	2

Fonte: Dados da Pesquisa

A análise dos dados na Figura 5 revela que os setores de comércio varejista, especialmente de artigos do vestuário e acessórios, lideram em ações de PI. O comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios registra 15 ações relacionadas à PI. Este destaque pode ser atribuído à alta competitividade do setor e à necessidade de proteger marcas e designs exclusivos, essenciais para manter a vantagem competitiva no mercado.

Os setores de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas, bem como atividades profissionais, científicas e técnicas, também mostram números significativos de ações de PI, com 8 e 7 ações respectivamente. Esses setores valorizam a proteção de receitas, marcas e inovações técnicas, refletindo a importância de garantir exclusividade e reconhecimento no mercado. A proteção da PI nesses setores é vital para assegurar que inovações e identidades de marca estejam resguardadas contra a concorrência desleal.

A análise indica que a maioria das ações de PI está concentrada em setores que dependem fortemente da diferenciação e da inovação. O comércio varejista de mercadorias em geral, a fabricação de móveis e as atividades de tratamento de beleza também aparecem com números relevantes de ações de PI.

3 CONCLUSÃO: IMPACTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS

Este estudo investiga a relação entre inovação e PI no contexto das MPEs brasileiras, especialmente no âmbito do programa Agentes Locais de Inovação (ALI) do SEBRAE. Os dados apresentados demonstram que a maioria das MPEs financia suas ações de PI com recursos próprios, evidenciando sua autonomia financeira e a importância de políticas públicas que facilitem o acesso e uso de PI.

A análise revelou que as MPEs estão mais focadas na proteção de marcas, refletindo a necessidade de diferenciar e proteger suas identidades no mercado. No entanto, há uma subutilização de outras formas de PI, como patentes e indicações geográficas, indicando um potencial inexplorado para a proteção e valorização de inovações regionais.

O objetivo geral proposto foi alcançado. Foi possível mapear as ações criadas pelos agentes de inovação e as MPEs participantes do programa ALI em 2023, sob a perspectiva da propriedade intelectual e da inovação.

A retirada das questões que tratava de PI da metodologia do programa ALI é uma decisão que precisa ser revista, pois a PI é fundamental para a proteção e valorização das inovações desenvolvidas pelas MPEs, incluindo suas marcas comerciais, a exclusão dessa temática das ferramentas de diagnóstico, pode comprometer a eficácia do programa em promover um ambiente inovador. Apesar disso, a análise dos dados indica que a PI ainda é mencionada e valorizada no programa, evidenciando uma discrepância entre a metodologia oficial e a praticada.

Isso sugere que os agentes e empresários reconhecem a importância da PI, mesmo sem um suporte estruturado da metodologia atual. Esta incongruência aponta para a necessidade urgente de reintegrar a PI de forma explícita e estratégica na metodologia do programa ALI, garantindo que as MPEs possam ter consciência da importância de proteger e capitalizar suas inovações.

Utilizar a rede de ALIs para disseminar o conhecimento sobre PI é de suma importância para promover essa temática que ainda é pouco utilizada, conforme os resultados apontam. Segundo Jungmann e Bonetti (2010), a capacitação adequada em PI é fundamental para que todos compreendam a correta apropriação, proteção e comercialização de suas inovações, gerando vantagens competitivas significativas.

A rede de agentes, já inserida no contexto das MPEs e com acesso direto aos empresários, oferece uma plataforma eficiente para a difusão desse conhecimento



crucial. Ao capacitá-los sobre PI, não apenas se fortalece a proteção dos ativos intangíveis das empresas, mas também se promove um ambiente de negócios mais inovador e sustentável, pois PI também é um dos indicadores que mensura inovação no país.

REFERÊNCIAS

AKHMADI, S.; TSAKALEROU, M. Innovation propensity and firm size: Evidence from manufacturing. *Procedia Manufacturing*, v. 55, n. C, p. 543–549, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.promfg.2021.10.074>>.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. 1a Edição ed. São Paulo: 2016, 2016.

BENAVIDES PUPIALES, L. E.; BOLAÑOS DELGADO, S. L. Barreras de innovación en PYMES: una aproximación a través de una revisión sistemática de literatura. *Tendencias*, v. 21, n. 1, p. 221–237, 30 jun. 2020.

BEZERRA, M. V. L. Proposta de elaboração de um guia de gestão da inovação para os empresários participantes do projeto Agentes Locais de Inovação - ALI. Dissertação de mestrado, p. 81, 2019.

BIASI, N. B. et al. Inovação como vantagem competitiva na indústria alimentícia. *FAE*, v. 21, p. 2–7, jul. 2018.

BONTEMPO, P. C.; WITOTOVICZ, R. M.; YOSHITAKE, M. Inovação em micro e pequenas empresas de Goiânia. *Gestão & Regionnalidade*, v. 35, jan. 2019.

BRASIL. Inpa anuncia disciplina de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo na Pós-Graduação. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpa/pt-br/assuntos/noticias/inpa-anuncia-disciplina-de-propriedade-intelectual-transferencia-de-tecnologia-e-empreendedorismo-na-pos-graduacao>>.

BRASIL, G. F. LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm>. Acesso em: 20 maio. 2024.

BRASIL, G. F. ENPI - Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/propriedade-intelectual/estrategia-nacional-de-propriedade-intelectual>>. Acesso em: 29 jun. 2023.

BREM, A.; NYLUND, P. A.; HITCHEN, E. L. Open innovation and intellectual property rights: How do SMEs benefit from patents, industrial designs, trademarks and copyrights? *Management Decision*, v. 55, n. 6, p. 1285–1306, 2017.

CALOFFI, A. et al. What kinds of R&D consortia enhance SMEs productivity? A hierarchical Bayesian approach for the analysis of a regional innovation policy. *Papers*



in *Regional Science*, v. 99, n. 1, p. 25–53, 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1111/pirs.12476>>.

ETZKOWITZ, H.; ZHOU, C. Hélice Tríplice: Inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. *Estudos Avancados*, v. 31, n. 90, p. 23–48, 1 maio 2017.

EUA. National Intellectual Property Rights Coordination Center. Disponível em: <<https://www.iprcenter.gov/>>. Acesso em: 30 maio. 2024.

EUROPEAN UNION. European Union Intellectual Property Office". Disponível em: <<https://www.euipo.europa.eu/pt>>. Acesso em: 20 maio. 2024.

GOMES, W. R. B.; OLIVEIRA, R. C. de; KIELING, A. C. Propriedade Intelectual: Breve Panorama Sobre Indeferimento De Marcas No Brasil. *Administração de Empresas em Revista*, v. 4, n. 30, p. 414–435, 2022. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/admrevista/article/view/5975/371373966>>.

JUNGSMANN, D. de M.; BONETTI, E. A. A CAMINHO DA INOVAÇÃO Proteção e Negócios com Bens de Propriedade Intelectual Guia para o Empresário. inpi e cni, p. 129, 2010. Disponível em: <www.sesi.org.br>.

KITCHING, J.; BLACKBURN, R. Intellectual property management in the small and medium enterprise (SME). *Journal of Small Business and Enterprise Development*, v. 5, n. 4, p. 327–335, 2014.

KNAPP, J.; ZERATSKY, J.; KOWITZ, B. Sprint O método usado no google para testar e aplicar novas ideias em apenas cinco dias. p. 53–54, 2018.

KURNIAWATI, D.; YULIANDO, H. Productivity Improvement of Small Scale Medium Enterprises (SMEs) on Food Products: Case at Yogyakarta Province, Indonesia. *Agriculture and Agricultural Science Procedia*, v. 3, p. 189–194, 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.aaspro.2015.01.037>>.

LIMA, V. A.; COSTA, E. da S.; PEREIRA, R. da S. Inovação E Sustentabilidade Em Pequenas Empresas: Um Estudo Com Participantes Do Programa Agentes Locais De Inovação Em Rondônia (Brasil). *REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade*, v. 10, n. 1, p. 43–54, 2020.

MALDONADO-GUZMÁN, G. et al. Knowledge management as intellectual property: Evidence from Mexican manufacturing SMEs. *Management Research Review*, v. 39, n. 7, p. 830–850, 2016.

NIETO, M. J.; RODRÍGUEZ, A.; HERNÁNDEZ, V. International sourcing and the productivity of SMEs in transition countries: Formal and informal 'region effects' and the communist footprint. *Journal of Business Research*, v. 145, n. July 2021, p. 347–359, 2022.

NUNES FILHO, L.; RAMOS MENDES, D. A PROPRIEDADE INTELECTUAL COMO ESTRATÉGIA DE INOVAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SERTÃO PARAIBANO. VI Encontro Nacional de Propriedade Intelectual , p. 10, 2020.



OLIVEIRA, B. S. de. PROGRAMA AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO: PROPOSIÇÃO DE METODOLOGIA PARA INDUÇÃO AO REGISTRO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Dissertação de mestrado, p. 90, 2018.

ROLIM, A. A. G. et al. A MATURIDADE DA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL EM RELAÇÃO AOS PEQUENOS EMPREENDEDORES. P2P & Inovação , p. 18, 2023.

SEBRAE. GUIA UNIFICADO METODOLOGIA DE ATUAÇÃO PARA BOLSISTAS. SEBRAE, p. 3–85, 2022.

SEBRAE. Agentes Locais de Inovação (ALI) completam 15 anos de atividade com mais de R\$ 400 milhões em investimentos.

SERRASQUEIRO, Z.; PINTO, B.; SARDO, F. SMEs growth and profitability, productivity and debt relationships. Journal of Economics, Finance and Administrative Science, v. 28, n. 56, p. 404–419, 2023.

SURYA, B. et al. Economic growth, increasing productivity of smes, and open innovation. Journal of Open Innovation: Technology, Market, and Complexity, v. 7, n. 1, p. 1–37, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.3390/joitmc7010020>>.

TERESA, A.; NÉTO, S. Inovação de Micro e Pequenas Empresas : Mensuração do Grau de Inovação de Empresas Participantes do Projeto Agentes Locais de Inovação. BBR - Brazilian Business Review, v. 11, n. 4, p. 1–29, 2014.

THOMAS, A. et al. Smart systems and collaborative innovation networks for productivity improvement in smes. Journal of Open Innovation: Technology, Market, and Complexity, v. 7, n. 1, p. 1–25, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.3390/joitmc7010003>>.

TOLEDO, A. C. de A. et al. E1_Guia de Ferramentas ALI - Encontro 1 Individual. SEBRAE, p. 1–68, 2020.

TREQUATTRINI, R. et al. Intangible assets management and digital transformation: evidence from intellectual property rights-intensive industries. Meditari Accountancy Research, v. 30, n. 4, p. 989–1006, 2022.

VASCONCELOS, R.; OLIVERIA, M. Does innovation make a difference?: An analysis of the performance of micro and small enterprises in the foodservice industry. Innovation and Management Review, v. 15, n. 2, p. 137–154, 2018.

